LEI Nº 2.125/2.005

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial para compor o orçamento vigente".

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, MG, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do município os seguintes créditos especiais:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HISTÓRICO	VALOR R$
478	02 07 01	12 122 0307 1.017 449052	Equip. e Mat. Perm.	5.000,00
132	02 07 01	12 122 0307 2.016 319004	Cont. p/tempo deter.	36.100,00
133	02 07 01	12 122 0307 2.016 319011	Venc. e Vant. Fixas	124.000,00
134	02 07 01	12 122 0307 2.016 319013	Obrigações patronais	49.400,00
135	02 07 01	12 122 0307 2.016 319016	Outros desp. variáveis	4.800,00
136	02 07 01	12 122 0307 2.017 339014	Diárias	8.550,00
137	02 07 01	12 122 0307 2.017 339030	Mat. de consumo	11.420,00
138	02 07 01	12 122 0307 2.017 339036	Outros serv. Terc. P. Física	2.920,00
139	02 07 01	12 122 0307 2.017 339039	Outros serv. Terc. P. Jurídica	71.960,00
		VALOR TOTAL		**314.150,00**

Art. 2º. Os créditos especiais em referência serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HISTÓRICO	VALOR R$
478	02 07 01	04 122 0307 1.017 449052	Equip. e Mat. Perm.	5.000,00
132	02 07 01	04 122 0307 2.016 319004	Cont. p/tempo determ.	36.100,00
133	02 07 01	04 122 0307 2.016 319011	Venc. e Vant. Fixas	124.000,00
134	02 07 01	04 122 0307 2.016 319013	Obrigações patronais	49.400,00
135	02 07 01	04 122 0307 2.016 319016	Outros desp. variáveis	4.800,00
136	02 07 01	04 122 0307 2.017 339014	Diárias	8.550,00
137	02 07 01	04 122 0307 2.017 339030	Mat. de consumo	11.420,00
138	02 07 01	04 122 0307 2.017 339036	Outros serv. Terc. P Física	2.920,00
139	02 07 01	04 122 0307 2.017 339039	Outros serv. Terc. P. Jurídica	71.960,00
		VALOR TOTAL		**314.150,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de agosto de 2.005.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal